



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

OFÍCIO 591/2025 - REITORIA/IFPB

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024

Educação para os Direitos Humanos e Cidadania da População Idosa da Comunidade Calon - Sousa/PB (IFPB)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)

Nome da autoridade competente: Alexandre da Silva

Número do CPF: XXX.925.XXX-13

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Contatos: (61) 20273405/ 20273936/ 20273801/ 20273574

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

Nome da autoridade competente: Mary Roberta Meira Marinho

Número do CPF: XXX.011.XXX-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria - IFPB Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU em 19/10/2022 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 1.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158138 - 158279 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158138 - 158279 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa

3. OBJETO:

Formação política de curta duração em Direitos Humanos para pessoas idosas, com escuta das demandas relacionadas às violações dos Direitos da Pessoa Idosa vivenciadas pela comunidade, escuta de atores que possam contribuir para solução das demandas e construção coletiva da priorização de até 3 problemas identificados pela comunidade cigana no município de Sousa-PB, para que a SNDPI/MDHC possa articular soluções.

4. OBJETIVOS**Objetivo geral**

Promover a formação política em Direitos Humanos às pessoas idosas pertencentes à comunidade cigana Calon, garantindo e fortalecendo os direitos e a cidadania das pessoas idosas, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade e de discriminação.

Objetivos específicos

Promover a comunicação e a participação social;

Ampliar a conscientização e os conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa; Valorizar a cultura, a territorialidade, a memória e a ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais específicos;

Promover a formação política de pessoas idosas em direitos humanos e cidadania;

Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa; e Compreender os diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que

constituam violações de direitos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A relação das metas e etapas do projeto estão descritas a seguir:

Meta 1: *Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.*

Meta 2: *Realização de 3 (três) rodas de conversa, com participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas, para identificação de problemas e dificuldade de acesso a direitos às pessoas idosas no território.*

Meta 3: *Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.*

Meta 4: *Apoio para encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários*

Metas	Etapas
Meta 1: <i>Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.</i>	<p>Etapa 1: Seleção da equipe técnica do Projeto;</p> <p>Etapa 2: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC;</p> <p>Etapa 3: Elaboração do material didático.</p> <p>Etapa 4: Divulgação da Formação;</p> <p>Etapa 5: Seleção e matrícula dos alunos;</p> <p><i>Etapa 6: Realização da Formação Política para pessoas Idosas.</i></p>
Meta 2: <i>Realização de 3 (três) rodas de conversa, com participação de, no mínimo 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território</i>	<p>Etapa 1: Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na comunidade Cigana);</p> <p>Etapa 2: Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões;</p> <p>Etapa 3: Realização de rodas de conversa;</p> <p>Etapa 4: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.</p>

<p><i>Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.</i></p>	<p>Etapa 1: Elaboração do cronograma de encontros;</p> <p>Etapa 2: Discussão dos relatórios e seleção de potenciais atores para as soluções.</p>
<p><i>Meta 4: Apoio para o encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.</i></p>	<p>Etapa 1: Apoio e registo para a seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários;</p> <p>Etapa 2: Apoio para articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções;</p> <p>Etapa 3: Apoio para a realização de Mutirão de soluções;</p> <p>Etapa 4: Avaliação das ações realizadas;</p> <p><i>Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.</i></p>

METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste em descrever as ações necessárias para a execução do objeto proposto, conforme detalhamento abaixo. Ressaltamos que a seleção desses territórios levou em consideração aspectos de vulnerabilidade e discriminação múltipla das pessoas idosas a partir de critérios de exposição à violência, acesso a políticas públicas, desenvolvimento socioeconômico, índice de envelhecimento e número de idosos nas comunidades, entre outros indicadores.

Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.

Etapa 1: Seleção da equipe técnica do projeto.

A equipe técnica será formada por profissionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa (IFPB) e lideranças locais da comunidade que forem identificadas e selecionadas para o projeto. Além da coordenação, formarão a equipe técnica 1 responsável técnico (área de Serviço Social), 1 supervisor (experiência em Serviço Social, Educação ou área afim) e 1 apoio administrativo (experiência em apoio à gestão de projetos).

Poderão ser convidados, desde que dialogado entre os atores desse instrumento, outros parceiros governamentais ou locais que poderão compor e contribuir para a realização desta meta prevista.

A escolha do Coordenador/ a e Responsável Técnico/a ficará sob a responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, formada por profissionais integrantes do quadro de servidores IFPB Campus Sousa. Para os demais profissionais, haverá um edital para seleção, priorizando aqueles que residem nos territórios e considerando critérios como experiência prévia, formação acadêmica, habilidades interpessoais, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento da região e do público-alvo onde o projeto será executado e comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Além disso, a equipe técnica deve passar por um processo de capacitação inicial e continuada, em parceria com a SNDPI, para garantir que todos estejam alinhados com os objetivos do projeto e preparados para lidar com as

especificidades do público-alvo.

A SNDPI será responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, podendo indicar ajustes e melhorias necessárias para a exequibilidade do Programa Viva Mais Cidadania, incluindo o processo de seleção desses profissionais, para que os objetivos propostos sejam atingidos.

Por tratar-se de proposta formativa que envolve ações de ensino, a atuação dos coordenadores e supervisores de campo é fundamental para a consecução dos processos de ensino e aprendizagem dos participantes, contribuindo para formação das pessoas idosas para atuarem com protagonismo na identificação de violações e dificuldades para exercício de seus direitos em seus espaços territoriais, meios de participação para construção de soluções em parceria com os demais atores envolvidos com a questão e para fortalecimento de redes locais de promoção e proteção dos direitos humanos e de cidadania da Pessoa Idosa. Desta forma, espera-se que sejam atribuídas à equipe as seguintes atribuições:

Responsável Técnico pelo Projeto

- *atuar como interlocutor entre a Instituição de Educação Superior (Universidade Pública Federais/Instituto Federal) e a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa durante todo o processo de execução do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;*
- *formalizar com os municípios, os convênios e acordos técnicos necessários para execução das atividades práticas no território;*
- *coordenar o processo seletivo dos cursistas que participarão da formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa;*

Pessoa Idosa:

- *atuar com os demais membros da equipe na construção do plano de ensino para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, na perspectiva da educação popular;*
- *articular os recursos físicos e humanos necessários para o desenvolvimento de todas as etapas do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa; e*
- *encaminhar os relatórios parcial e final do curso de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa para a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.*

Coordenador

- *Participar de capacitação sobre direitos humanos da Pessoa Idosa, que será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;*
- *contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;*
- *participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;*
- *coordenar a execução da formação política em direitos humanos para a pessoa idosa, considerando o cronograma de atividades teórico-práticas;*
- *coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos supervisores e a atuação dos cursistas no território;*
- *identificar e solucionar possíveis problemas no desenvolvimento das atividades práticas dos supervisores;*
- *realizar reuniões periódicas com os supervisores de curso;*
- *elaborar protocolo de atuação, acompanhamento e avaliação das atividades que serão executadas em campo;*
- *elaborar o relatório parcial e final do curso de formação política em Direitos Humanos para a Pessoa Idosa; e*
- *realizar a substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequarem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa.*

Supervisor

- *participar de capacitação sobre direitos humanos da pessoa idosa, a qual será realizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI;*
- *contribuir com os demais membros da equipe na construção do Plano de Curso para formação política em direitos humanos para a pessoa idosa;*
- *participar no processo de seleção dos cursistas que participarão da formação política em direitos humanos*

- para a pessoa idosa;*
- *apoiar o cursista em seu processo de aprendizagem e no aprofundamento dos estudos;*
 - *realizar a supervisão direta das atividades práticas nos campos pré-determinados;*
 - *facilitar a integração do cursista com o território;*
 - *exercer a função de orientador de referência para o desempenho das atividades no território;*
 - *acompanhar o desempenho das atividades dos cursistas, bem como frequências; e*
 - *indicar a necessidade de substituição dos cursistas que desistirem ou que não se adequarem às normas estabelecidas de formação política em direitos humanos para a pessoa idosa.*

Etapa 2: Planejamento pedagógico e metodológico da formação, em parceria com a SNDPI/MDHC .

Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os produtos a serem entregues, a partir das diretrizes da SNDPI, contemplando:

Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (OEA, 2015); Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;

Portaria nº 657, de 2 de outubro de 2023 – que institui o Programa Viva Mais Cidadania; Política Nacional do Idoso; e

Disque 100.

Etapa 3: Elaboração do material didático.

Elaboração do material didático para formação política em direitos humanos conforme as diretrizes estabelecidas na etapa anterior, levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa, que observa materiais físicos e digitais com fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura, além de linguagem simples e direta.

Reforçamos a necessidade da perspectiva da educação popular e das características distintivas do grupo social e das pessoas idosas do território e sugerimos a leitura do Guia para uma Comunicação Responsável sobre a Pessoa Idosa, produzido por esta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Etapa 4: Divulgação da formação.

Realizar a divulgação da formação política em direitos humanos para as pessoas idosas (mesma estratégia das rodas de conversa: meios já empregados pelas instituições locais para divulgação, como carros de som, rádio, áudios previamente elaborados para circulação nas redes sociais), levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa, que observa materiais físicos e digitais com fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura, além de linguagem simples e direta. Sugerimos a leitura do Guia para uma Comunicação Responsável sobre a Pessoa Idosa, produzido por esta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Também é fundamental a construção de estratégias de comunicação, a sensibilização prévia das pessoas idosas no território, apresentando-as aos benefícios da política pública, levando em consideração que as pessoas idosas em seus territórios possuem realidades distintas de acesso, como em áreas rurais, com difícil ou nenhuma conexão com internet.

Etapa 5: Seleção e matrícula dos alunos

Elaboração do Edital de seleção de candidatos para compor a equipe de execução do projeto, contemplando alunos com disponibilidade de 20 horas semanais e/ou pessoas do próprio território, considerando critérios de ações afirmativas e prevendo a criação de um cadastro de reserva para eventuais evasões ao longo da execução do projeto; e a atuação de candidatos bolsistas e não bolsistas.

Etapa 6: Realização da Formação política para pessoas Idosas.

Execução do Plano de curso de 20 horas será de responsabilidade do IFPB, Campus Sousa e realizado nas dependências da IES ou no território, preferencialmente, conforme análise sobre viabilidade de promoção de acesso, realizada em parceria com a comunidade e os outros atores. Os espaços precisam ser acessíveis e atender às necessidades do projeto, como transporte acessível, espaço adequado, acesso à internet, computadores, e equipamentos de audiovisual. O material didático deverá ser adequado ao público-alvo, levando em consideração a possibilidade de pessoas idosas com baixa ou nenhuma escolaridade.

Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.

Etapa 1: Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento de atores estratégicos (na sede do município de Sousa – PB).

A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros e do mapeamento dos atores estratégicos, levando em consideração as especificidades locais. Também será gerado um relatório com lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Etapa 2: Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões .

Um texto será elaborado pela equipe técnica para subsidiar a apresentação da estrutura do programa e suas etapas, levando em consideração as questões de acessibilidade para a pessoa idosa e grau de instrução, dando prioridade para recursos de comunicação audiovisuais e que observa, no caso de materiais físicos e digitais, fontes e tamanho das fontes que facilitem a leitura ou visualização, além de linguagem simples e direta. Também será oportuno a apresentação da Universidade e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e as atribuições da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, além dos prováveis parceiros ministeriais que comporão a equipe, situando a iniciativa na estrutura de políticas públicas do Governo Federal.

Etapa 3: Realização de rodas de conversa em Sousa.

Serão realizadas, no mínimo, três rodas de conversa com, pelo menos 30 pessoas idosas da comunidade cigana em cada roda, com foco da ação e membros da equipe para contextualização do projeto e identificação dos principais problemas da comunidade, para que sejam eleitos os três problemas que a comunidade entende como prioritários para que sejam articuladas soluções.

A divulgação e a preparação das rodas de conversa contarão com apoio da gestão pública e equipe local selecionada, que deverá utilizar os meios já empregados pelas instituições locais para divulgação, como carros de som, rádio, áudios previamente elaborados para circulação nas redes sociais. As rodas de conversa serão realizadas em espaços de parceiros locais, como escolas e Câmara Legislativa do Município.

Etapa 4: Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros.

Serão entregues 2 (dois) relatórios parciais, o primeiro no 6º mês e o segundo no 10º mês do projeto, e um relato de experiências no 12º mês, a serem encaminhados para validação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Os relatórios técnicos, a serem apresentados IFPB Campus Sousa, devem conter as etapas e os respectivos produtos pactuados, seus indicadores e meios de verificação, além do percentual de execução de cada um deles.

Já o relato de experiências deve consolidar as vivências e reflexões ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, o desempenho dos estudantes quanto à formação e as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas durante esse processo. Também deverá conter uma análise qualitativa sobre o engajamento da comunidade nos processos de identificação dos problemas prioritários e comprometimento dos atores para a busca de soluções.

Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.

Etapa 1: Elaboração do cronograma de encontros.

Nesta etapa serão selecionados os atores que farão parte das estratégias de construção de solução, a partir das demandas apresentadas, que serão ouvidos e que apresentarão seus argumentos sobre a situação atual e alternativas de soluções. Nessa lógica, depois da identificação dos atores, organiza-se o cronograma de encontros, contacta-se os atores para apresentar as demandas, são ouvidas e anotadas suas percepções e sugestões.

A equipe técnica será responsável pela construção do cronograma dos encontros com órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios, levando em consideração as especificidades locais. Também será gerado um relatório com lista de presença, temas debatidos e encaminhamentos realizados.

Etapa 2: Discussão dos relatórios técnicos e seleção dos potenciais atores para as soluções.

Nesta etapa serão definidos, debatidos e elencados os problemas principais da comunidade, indicando uma lista com problemas prioritários, dos quais 3 serão objeto de análise e pactuação de soluções, que envolvam todos os atores do processo, sociedade civil, governo, parceiros locais e entidades não-governamentais. As ações conjuntas serão estabelecidas a partir dos problemas

identificados nas rodas de conversa. Haverá um instrumento para formalizar essas ações conjuntas, como convênios, acordos ou instrumentos congêneres.

Meta 4: Encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários. Etapa 1: Seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários.

A equipe técnica do projeto buscará diálogo com atores governamentais e não-governamentais para identificar estratégias de políticas públicas para solucionar os problemas apresentados pela comunidade e considerados prioritários.

Etapa 2: Articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções.

A equipe técnica do projeto prestará suporte para a identificação e articulação com parceiros estratégicos e criar os instrumentos necessários para a formalização das soluções, prazos e registros dos compromissos assumidos no âmbito do projeto em relação aos problemas prioritários identificados nas etapas anteriores.

Etapa 3: Realização de Mutirão de soluções.

Os mutirões serão realizados para a apresentação das soluções, envolvendo os atores que participaram de todo o processo. O mutirão contará com a mobilização de equipe da Assessoria de Comunicação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para registrar e divulgar as iniciativas e boas práticas construídas ao longo do projeto.

Enfatiza-se que, nessa etapa, o MDHC fará a articulação com os órgãos federais que participarão dos mutirões, a exemplo do INSS, MEC, MS, MDS.

Etapa 4: Avaliação das ações realizadas.

Os relatórios técnicos, a serem apresentados pelo IFPB Campus Sousa, devem conter as etapas e os respectivos resultados obtidos, seus indicadores e meios de verificação. Já o relato de experiências deve consolidar as vivências e reflexões de cada uma das pessoas idosas ao longo da formação, incluindo, de forma objetiva, as dificuldades enfrentadas e as soluções propostas durante todo o processo.

Etapa 5: Elaboração de relatório final do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, apresentados em 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, em 2022, pessoas acima dos 60 anos representavam 15,1% da população residente no Brasil, ou seja, em números absolutos são mais de 30 milhões de pessoas. O Sudeste tem o maior percentual de pessoas idosas, com 17% da população total. O Sul acompanha de perto, com 16,5%. A região com menos pessoas idosas é o Norte, com apenas 10,2%. As regiões Centro-Oeste e Nordeste contam, respectivamente, com 12,1% e 14% de sua população com sessenta anos ou mais. Ainda na janela de 10 anos, o IBGE também destaca uma queda da participação de pessoas de 10 a 13 anos (de 6,7% para 5,4%) e de 14 a 17 anos de idade (de 7,1% para 5,6%) na proporção total da população brasileira.

Nesse contexto, o programa Viva Mais Cidadania visa promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e das que são vítimas de discriminação múltipla pertencentes a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersetorialidade.

O referido Programa define a situação de vulnerabilidade a partir da vivência da pessoa idosa em contexto de falta de proteções decorrentes da ausência ou ineficiência de políticas públicas ou de trajetórias pessoais ou coletivas que comprometem o direito ao envelhecimento ativo e saudável em igualdade de condições com as demais pessoas. Também define o conceito de discriminação múltipla a partir da ocorrência de dois ou mais fatores de distinção, exclusão, restrição, sofrimento, adoecimento ou despertencimento que tenham como objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições dos direitos humanos e liberdades fundamentais na esfera política, econômica, social, cultural ou em qualquer outra esfera da vida pública e privada.

Também é importante observar que as características distintivas, o respeito a práticas e saberes das pessoas idosas e dos

grupos sociais dos territórios atendidos deverão ser consideradas em todas as etapas do programa.

Nessa perspectiva, são objetivos específicos do Programa:

- Comunicação e participação para a ampliação da conscientização e dos conhecimentos da comunidade sobre o envelhecimento e direitos da pessoa idosa e para a valorização da cultura, da territorialidade, da memória e da ancestralidade, na perspectiva da intergeracionalidade e observadas as características distintivas dos grupos sociais que vivem no território;
- Prover educação em Direitos Humanos, que têm como foco a promoção da formação e disseminação de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos da pessoa idosa e aos valores democráticos;
- Facilitar o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas do território;
- Promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, entendida como qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico, financeiro, patrimonial, tanto no âmbito público como no privado, e que podem compreender diversos tipos de abusos, maus-tratos, discriminação, exploração, abandono, negligência ou quaisquer outras ações que constituam violações de direitos.

Nesse sentido, a presente proposta trata-se de experiência-piloto para a promoção dos direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas ciganas, que habitam o território, adscrito à cidade de Sousa (PB), que se encontram em situação de vulnerabilidade e de discriminação. Resultado de parceria do IFPB – Campus Sousa e as comunidades ciganas Calon de Sousa-PB com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

Dessa forma, a presente iniciativa está alinhada ao Programa Viva Mais Cidadania, integrando a experiência-piloto desse Programa para formação política em direitos humanos, além do fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais e fortalecimento do protagonismo e cidadania das pessoas idosas ciganas para garantir e viabilizar o acesso às políticas públicas nas comunidades definidas pelo projeto. Esse conjunto de ações têm o potencial de promover uma mudança cultural em relação aos direitos das pessoas idosas: ao aumentar a conscientização sobre a importância de respeitar e proteger os idosos, é possível construir uma sociedade mais solidária e inclusiva, onde o envelhecimento é valorizado e visto como uma fase da vida digna de respeito e de protagonismo político.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

• O projeto terá duração de doze meses a contar a data de assinatura.

• O projeto terá duração de quinze meses a contar a data de assinatura.

<i>Meta/Etapa</i>	<i>Indicador</i>	<i>Resultados Esperados</i>
<i>Meta 1: Formação política para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular.</i>	<i>Número de alunos formados</i>	<i>No mínimo, 75 alunos formados</i>
<i>Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.</i>	<i>Número de rodas de conversa realizadas e número de relatórios com diagnóstico de problemas entregues</i>	<i>3 rodas de conversas e entrega de 1 relatório</i>

<i>Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.</i>	<i>Número de encontros realizados e número de relatórios com resultado dos encontros entregues</i>	<i>3 encontros realizados e entrega de 1 relatório</i>
<i>Meta 4: Apoio para encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários.</i>	<i>Número de problemas e soluções identificados</i>	<i>Diagnóstico dos problemas e implementação de soluções</i>

<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>() Sim</p> <p>(X) Não</p>
<p>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</p> <p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.</p> <p>() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.</p> <p>(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.</p>
<p>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?</p> <p>(X) Sim</p> <p>() Não</p> <p>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio, no percentual de 13% do valor do projeto, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais). O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) formalizará parceria com a Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB), para gestão administrativa e financeira do projeto, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 8958/94 e observado o disposto nos arts. 11-A e 11-B do Decreto nº 6.170/2007.</p> <p>A Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB) é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que opera em conformidade com seu Estatuto Social e Regimento Interno, garantindo que todas as suas atividades estejam alinhadas com os princípios éticos e legais que orientam suas operações.</p>

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra o cronograma físico-financeiro do projeto.

Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular

Metas	Descrição	Indicador Físico				Duração		
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim	
		Seleção da equipe técnica do projeto						
		Despesas Operacionais e Administrativas + Encargos Fundação de Apoio e Ressarcimento IFPB	Serviço	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00		
		01 Bolsista de Extensão Responsável Técnico	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
		01 Bolsista de Extensão Coordenação	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
		01 Bolsista de Extensão Supervisor	Mês	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00		
PRODUTO 1	01 Bolsista de extensão Apoio Administrativo	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	1º mês	12º mês	
	01 Bolsista de Extensão Professor	Mês	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00			
		01 Bolsista de extensão Monitor	Mês	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00		
		Tributos1	unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		

TOTAL R\$ 4.140.000,00

PRODUTO 2	Planejamento pedagógico e metodológico da Formação, em parceria com a SNDPI/MDHC								
	Elaboração e diagramação de material pedagógico	Serviço	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	1º mês	2º mês		
	Material de consumo de escritório	Kit	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00				
TOTAL R\$ 1.000,00									
PRODUTO 3	Elaboração do material didático								
	Material audiovisual	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	2º mês	3º mês		
	Impressão de apostilas	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00				
TOTAL R\$ 5.300,00									
PRODUTO 4	Divulgação da Formação								
	Material áudio visual	Serviço	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	2º mês	3º mês		
TOTAL R\$ 6.800,00									
PRODUTO 5	Seleção e matrícula dos alunos								
	Contratação de 01 Bolsista de Extensão - Comunitário	Mês	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	3º mês	4º mês		

	Material de consumo de escritório	Conjunto	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
TOTAL R\$ 7.700,00									
Realização da Formação Política para pessoas Idosas									
PRODUTO 6	Camiseta	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	4º mês	5º mês		
	Ecobag	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00				
	Lanche	Unidade	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00				
	Transporte e serviços de apoio logístico para o município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00				
TOTAL R\$ 24.500,00									
VALOR TOTAL DA META R\$ 187.300,00									
Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.									
PRODUTO 1	Descrição	Indicador Físico				Duração			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim		
Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento dos atores estratégicos (na comunidade Cigana);									
						4º mês	5º mês		

TOTAL R\$ 0,00

PRODUTO 2	Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões						
	Diagramação e impressão de texto e elaboração de material audiovisual explicativo para o público-alvo em território cigano	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	6º mês	7º mês

TOTAL R\$ 5.000,00

PRODUTO 3	Realização de rodas de conversa em Sousa						
	Material de consumo/ alimentação para realização das rodas de conversa	kit	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	8º mês	12º mês

TOTAL R\$ 4.500,00

PRODUTO 4	Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros						
	Serviço de Impressão de material e editoração	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	8º mês	12º mês
	Material de consumo para escritório	Kit	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		

TOTAL R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA META R\$ 12.500,00

Meta 3: Realização de 3 (três) encontros entre órgãos/organizações governamentais e não governamentais e representantes dos territórios para construção de soluções.

Etapa	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

PRODUTO 1	Elaboração do cronograma de encontros						
	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	10º mês	12º mês
TOTAL R\$ 4.500,00							
PRODUTO 2	Discussão dos relatórios técnicos e seleção de potenciais atores para as soluções						
	Transporte e serviços de apoio logístico para município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	10º mês	12º mês
TOTAL R\$ 4.500,00							
VALOR TOTAL DA META R\$ 9.000,00							

Meta 4: Apoio para encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 (três) problemas prioritários							
Etapa	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	Apoio e registro para a seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários;						
	Apoio e registro para a seleção de até 3 soluções para os problemas prioritários;					10º mês	12º mês
TOTAL R\$ 0,00							

PRODUTO 2	Apoio para articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções
------------------	---

	Apoio para articulação com parceiros estratégicos para o encaminhamento de soluções	10º mês	15º mês
TOTAL R\$ 0,00			

PRODUTO 3	Apoyo para a realização de Mutirão de Soluções					
	Identidade visual/material de divulgação do Mutirão	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	11º mês 15º mês
	Aluguel de mesas e cadeiras	Serviço	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
	Distribuição de água	Unidade	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	
	Camiseta para Mutirão	Unidade	129	R\$ 50,00	R\$ 6.450,00	
TOTAL R\$						
14.900,00						

PRODUTO 4	Avaliação das ações realizadas		
	Avaliação das ações realizadas	12º mês	15º mês
TOTAL R\$ 0,00			
PRODUTO 5	Elaboração de relatório final do projeto		
	Elaboração de relatório final do projeto	12º mês	15º mês
TOTAL R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA META R\$ 14.900,00			
VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ 221.700,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MÊS/ANO	VALOR			
<i>Julho/2024</i>	<i>R\$ 221.700,00</i>			
<p><i>Os recursos descentralizados, que não forem utilizados até 31 de dezembro de cada exercício, serão restituídos à Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro.</i></p>				
11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E CONSOLIDADO				
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO		
<i>33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	<i>Sim</i>	<i>R\$ 221.700,00</i>		
TOTAL	R\$ 221.700,00			
12. CONSIDERAÇÕES				
<p>A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba comprometem-se a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Plano de Trabalho, bem como a designar formalmente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, responsável pelo acompanhamento da execução das atividades descritas. (Art. 17 Decreto 10.426/2020).</p>				
13. DECLARAÇÃO				
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para os efeitos e sob as penas da Lei, que nenhuma exista qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.</p>				
14. PROPOSIÇÃO				

João Pessoa, na data da assinatura.



MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

15. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 19/11/2025 09:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 796678
Verificador: 551ef6aa5f
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706